



CNPJ: 88.821.079/0001-62
Responsável: Priscila Rocha do Nascimento
Telefone: (51) 2886 - 0634
Departamento: Turismo e Cultura

Estudo Técnico Preliminar

Contratação de apresentação artística da Banda Marcel Knak para o Carnaval de Rua 2026, nos dias 13, 14 e 15 de fevereiro de 2026, com duração de 03 (três) horas por apresentação, no palco principal.

1. Descrição da necessidade

A Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, necessita realizar a contratação de apresentação artística para compor a programação oficial do Carnaval de Rua 2026, evento tradicional que integra o calendário cultural do Município, promovendo a valorização da cultura local, o incentivo ao turismo, a geração de renda, o fortalecimento da economia criativa e a integração social da comunidade.

O evento ocorrerá nos dias 13, 14 e 15 de fevereiro de 2026, no palco principal, com previsão de grande fluxo de público, demandando atrações artísticas com capacidade técnica, repertório diversificado, experiência em eventos de grande porte e adequada estrutura profissional para atender às expectativas da população e garantir a segurança, organização e qualidade das apresentações.

Nesse contexto, identifica-se a necessidade de contratação da Banda Marcel Knak, para realização de 03 (três) apresentações, com duração aproximada de 03 (três) horas cada, atendendo à programação cultural do Carnaval de Rua 2026.

2. Requisitos da contratação

A contratação deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- a) Realização de 03 (três) apresentações musicais ao vivo, nos dias 13, 14 e 15 de fevereiro de 2026;
- b) Duração mínima de 03 (três) horas por apresentação;
- c) Execução das apresentações no palco principal do evento;
- d) Repertório adequado ao perfil do Carnaval, contemplando diversidade musical e interação com o público;
- e) Banda com experiência comprovada em eventos de grande porte e apresentações públicas;
- f) Disponibilidade para montagem, passagem de som e ajustes técnicos conforme cronograma definido pela organização;
- g) Cumprimento das normas de segurança, direitos autorais, legislação trabalhista e demais exigências legais;

3. Estimativa das quantidades

Produto	Quantidade	Data
Apresentação artística – Banda Marcel Knak	03 apresentações	13, 14 e 15 de fevereiro de 2026

4. Levantamento de mercado

Foi realizado levantamento de mercado junto a fornecedores regionais de apresentações artísticas, considerando bandas com porte, repertório e capacidade técnica compatíveis com eventos públicos de grande circulação de público.

Pontos Positivos:

- Reconhecimento regional e ampla aceitação do público local;
- Repertório diversificado e adequado ao perfil do Carnaval;
- Experiência comprovada em eventos públicos e festividades populares;
- Estrutura própria de equipamentos e equipe técnica;
- Disponibilidade para atendimento nas datas previstas;
- Valor compatível com os preços praticados no mercado regional.

Pontos Negativos:

- Agenda com alta demanda em períodos festivos;
- Necessidade de planejamento logístico para montagem e deslocamento.

5. Estimativa do preço da contratação

A estimativa de preço para a contratação é de R\$ 31.700,00 (trinta e um mil e setecentos reais), valor obtido a partir de pesquisa de mercado junto a fornecedores do segmento artístico, considerando apresentações de porte e duração semelhantes.

O valor contempla cachê artístico, deslocamento, equipe técnica, encargos fiscais e demais custos operacionais.

6. Justificativa

A contratação de apresentação artística para o Carnaval de Rua 2026 do Município de Rio Pardo/RS justifica-se pela necessidade de assegurar a execução adequada da programação cultural oficial, garantindo à população acesso democrático à cultura, ao lazer e ao entretenimento de qualidade, em consonância com os princípios constitucionais da promoção da cultura, do interesse público e da eficiência administrativa.

O Carnaval de Rua constitui-se como um dos eventos mais tradicionais do calendário municipal, atraindo significativo público local e regional, fomentando o turismo, aquecendo a economia local, incentivando o comércio, a rede de serviços e fortalecendo a identidade cultural do Município. A manutenção da qualidade da programação artística é fator essencial para o êxito do evento, para a segurança do público e para a boa imagem institucional da Administração Pública.

A escolha da Banda Marcel Knak fundamenta-se em critérios objetivos de capacidade técnica, experiência comprovada, compatibilidade artística, aceitação popular, disponibilidade operacional e economicidade. A banda possui histórico consolidado de apresentações em eventos públicos e festividades populares, repertório diversificado e adequado ao perfil carnavalesco, além de estrutura técnica própria, fatores que reduzem riscos operacionais e garantem regularidade na execução contratual.

Ressalta-se que o valor proposto para a contratação, no montante de R\$ 31.700,00, encontra-se compatível com os preços praticados no mercado regional para apresentações de igual porte, duração e complexidade, conforme levantamento de mercado realizado, demonstrando a vantajosidade econômica para a Administração Pública e o adequado emprego dos recursos públicos.

Ademais, a contratação contribui diretamente para o fortalecimento da cadeia produtiva cultural, valorizando artistas e prestadores de serviços regionais, estimulando a economia criativa e promovendo o desenvolvimento sustentável do setor cultural local, em consonância com as políticas públicas municipais.

Sob o aspecto legal e administrativo, a contratação atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento e interesse público, previstos na Constituição Federal e na Lei Federal nº 14.133/2021, estando devidamente instruída por Estudo Técnico Preliminar, pesquisa de mercado, Termo de Referência e demais documentos obrigatórios, o que assegura transparência, segurança jurídica e regularidade do procedimento.

Diante do exposto, a contratação da Banda Marcel Knak revela-se necessária, adequada, proporcional e plenamente justificada para atendimento do interesse público e para a execução exitosa do Carnaval de Rua 2026 do Município de Rio Pardo/RS.

7. Viabilidade da contratação

A contratação é considerada viável sob os aspectos técnico, operacional, financeiro e administrativo.

A banda possui capacidade técnica e experiência compatíveis com a complexidade do evento, o valor estimado encontra-se dentro da disponibilidade orçamentária e a contratação atende aos princípios da legalidade, eficiência, planejamento, economicidade e interesse público, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.

8. Responsáveis

Criado por Priscila Rocha do Nascimento